



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, (PAT. 5668), ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN E CAMINHÃO FORD (PAT. 4646) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mão de obra recapagem do acento	HRS	01	R\$ 1.080,00	R\$1.080,00
2	Mão de obra carga gás ar condicionado	HRS	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
3	Válvula	UND	01	R\$ 289,00	R\$ 289,00
4	Filtro	UND	01	R\$ 195,45	R\$ 195,45
5	Mão de obra de sacar motor de giro, para troca de reparo e carga de gás do sistema de ar condicionado	HRS	08	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
6	Mão de obra de teste no sistema, montar conexão de mangueira que apresentava vazamento e carga de gás	HRS	06	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
				Valor Total	RS 6.124,45

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de acento, troca de gás de ar condicionado e outras manutenções são necessárias pensando no bem estar do operador e condições de trabalho. Foi realizado em caráter de emergência para poder dar sequência aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.

2.3 A contratação tem como fulcro o art. 13, inciso VI do Decreto 6.073/2024 e art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, no momento o município não possui processo licitatório vigente e não temos o serviço via consórcio público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj. Atividade – 2.054 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

Cód. Red. – 76 Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **6.124,45 (seis mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Kon Máquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

Endereço: Rua Maximiliano Koderer, nº 167, Líder, Chapecó (SC).

CEP: 89.805-244

CNPJ:36.588.932/0001-44

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Agricultura,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 25 de fevereiro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto Assinado de forma digital
por Everaldo Luis
Casonatto
Dados: 2025.02.25 13:39:03
-03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal